



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

MOÇÃO Nº

/ 2018

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Igreja do Nazareno de Indaiatuba pelo 10º (Décimo) ano consecutivo da celebração do Casamento Comunitário que se realizou no dia 27/10/2018.

JUSTIFICATIVA

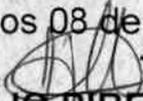
Parabenizar ao Reverendo Silas Andrade Ramos e a junta de oficiais pela organização do 10º (Décimo) casamento comunitário. Cremos como Igreja que a benção de Deus faz toda a diferença na vida do casal e da família constituída. O casamento é uma instituição divina, constituída pelo próprio Deus, um momento em que o homem e a mulher chegam diante de Deus para receberem a benção do matrimônio. A Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba tem feito parcerias com outras instituições e segmentos da nossa sociedade, parcerias essas que nos permitiram realizar através da ministração do Reverendo Silas a união de 25 casais. Tudo isso fruto da união desses parceiros e um lindo trabalho social. São sonhos se tornando realidade. Cada detalhe deste dia tão especial é pensado e tratado por todos os envolvidos com muito carinho, amor e temor diante de Deus.

Mil poderão cair ao seu lado, dez mil a sua direita, mas nada o atingirá Salmo 91:7

Do deliberado dê-se ciência ao Reverendo Silas Andrade Ramos e junta de Oficiais.

Local de entrega: Igreja do Nazareno
Rua Primo José Mattioni, nº 260 - Vl. Brizzola

Sala das sessões, aos 08 de novembro de 2018.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador